DECRETO Nº 039/2019.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo	Referência	Referência
		Ocupacional	Anterior	Atual
20603	Celso de Morais	G00/1	С	D
20605	Ednilson Ferreira	G00/4	С	D
20517	Eneias Martins	G00/1	С	D
20588	Jorge Andrade	G00/4	С	D
1911	Eder de Jesus Silveira	GOA/4	М	N
20592	Rodrigo de Cassio Silvério	GOA/3	С	D
20759	Paula Camila de Araújo Mariani Guimarães	GOS/4	В	С
4081	Gilberto Aparecido Queiroz	G00/1	С	D
1471	Israel Ferreira Alves	G00/2	G	Н
4051	Jose Carlos Alexandre Radoski	GOA/4	С	D
4061	Vanessa Rita de Cassia Fermino	GOA/4	С	D
20587	João Malaquias da Silva Neto	GOO/3	Α	В
20589	Leandro Ferreira da Silva	GOO/3	С	D
20590	Lucia Jose dos Santos	PTGOO/1	С	D
4101	Marilena de Oliveira Matozinho	G00/1	С	D
4111	Marlene de Oliveira	G00/1	С	D
20321	Arlete de Lourdes de Azevedo	G00/1	В	С
20610	Evando Aparecido de Oliveira	GOO/3	С	D
20596	Joelma Aparecida Mateus	PTGOO/1	С	D
20598	Luciene de Oliveira Sanches Bueno	G00/1	С	D
811	Margareth de Fatima dos Santos	PTGOO/2	E	F
1461	Maria Izabel do Prado	PTGOO/1	E	F
4351	Juliana Cristina Calixto Pereira	GOO/5	Α	В

	*			
4381	Vanusa de Jesus Cirino Franco	GOO/5	Α	В
4411	Napolião da Silva Guimarães	GOO/5	Α	В
4481	Rodrigo de Almeida Santos	GOA/2	Α	В
4581	Eliane Guarnieri de Souza Alves	GOO/5	Α	В
20329	Valdineia da Silva Guimarães Vaz	GOO/5	A	В

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE JULHO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal